



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 204 / 2022

Data:	Hora: _____
Ofício nº :	<u>12^a</u> SO
Aprovado na	<u>realizada em 03/05/22</u>
SÉM	adendo
Presidente	
Antônio Carlos Ticianelli	
Presidente	

(Assinatura de Antônio Carlos Ticianelli)

Assunto: Embarque e Desembarque de Alunos no bairro Sítio São João
Ref. 76 /2022

Bertioga, 03 de maio de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa (Guarujá), no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este Vereador foi procurado por municípios que reivindicam a instalação de ponto de embarque e desembarque do transporte escolar dentro do bairro Sítio São João, evitando que os estudantes continuem atravessando a rodovia Rio Santos, colocando suas vidas em risco, considerando que o trecho é muito perigoso.

As crianças são as maiores vítimas de atropelamento pois não tem habilidade e capacidade de julgamento do trânsito, onde encontram dificuldade de julgar a velocidade dos carros, a distância entre ela e o veículo.



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Diante do exposto, INDICO que o Exmo. Prefeito Caio Matheus em conjunto, Secretaria de Educação, que seja feito o estudo do Embarque e Desembarque de Alunos no bairro Sítio São João, assim evitando acidentes na Rodovia Doutor Manoel Hipólito do Rego (Rio Santos) e garantindo a segurança dos estudantes.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para Gabinete Sr. Prefeito, Secretaria de Governo e Gestão e Secretaria de Educação.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Gilmar Barbosa (Guarujá)
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente